ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE *P E R I T I B A*

LEI Nº 872

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNCÍPIO DE PERITIBA, PARA O PERÍODO DE 1994 A 1997"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Peritiba, para o período de 1994 a 1997, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da "Lei de Diretrizes Orçamentárias" de cada exercício e de cada Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária, com as indicações da fonte de recursos

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal está autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1994.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 10 de dezembro de 1993.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE P E R I T I B A
LEI Nº 872

A N E X O I

PLANO PLURIANUAL

Período: 1994 a 1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01 - LEGISLATIVA	
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
01.01 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Dotar a Câmara Municipal de Vereadores com máquinas, equipamento de som, tribuna, mobiliário para o auditório, visando melhores condições de trabalho do legislativo, bem como oferecer condições para a participação do público.
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07 - ADMINISTRAÇÃO	
07.01 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equipar todos os setores da Prefeitura Municipal com móveis, máquinas e outros equipamentos e materiais necessários para o bom desempenho dos trabalhos e sua melhor eficiência. Dotar ainda a Prefeitura com mais equipamentos e programas de informática, principalmente: o setor administrativo e financeiro, contabilidade geral, setor de pessoal, cadastro imobiliário e patrimonial, agricultura, educação, etc, visando oferecer maior rapidez e segurança.
07.02 - Aquisição de Imóveis	Aquisição de veículos para agilizar o atendimento das atividades administrativas.
07.03 - Aquisição de Terrenos Urbanos e Rurais	Adquirir os terrenos necessários para edificações de obras e outros de interesse do Município.
07.04 - Edificações Públicas	Ampliações e edificações de obras de interesse do Município.
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
08.01 - Amortização da Dívida Fundada (BADESC/PROURB. etc.)	Amortização de financiamentos e encargos da Dívida Contratada.
08.02 - Amortização de Parcelas de Débitos junto ao INSS	Amortização das parcelas correspondentes.
08.03 - Amortização de Parcelas	Amortização das parcelas correspondentes.

	de Débitos junto ao FGTS/CEF	
09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
09.01	- Elaboração do Plano Diretor Urbano	Disciplinar o uso e ocupação do solo urbano e reordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do artigo 182 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
09.02	- Reformulação do Código de Obras	Atualizar o mesmo aos novos tempos.
09.03	- Reformulação do Código Tributário Municipal	Atualizar o mesmo à Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e possível alteração que venha a ocorrer com a revisão Constitucional.
09.04	- Reformulação do Código de Posturas	Atualizar o mesmo aos novos tempos.
09.05	- Reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos.	Atualizar o mesmo à Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e possíveis alterações que venham a ocorrer com a revisão Constitucional.
09.06	- Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Organização e MOdernização Administrativa.
09.07	- Elaboração da nova Estrutura Administrativa	Elaborar a noa Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, visando adequá-la ao atual momento.
10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
10.01	- Contribuições Correntes para o IBAM, AMAUC, AVAUC, etc.	Manter a continuidade dos trabalhos de melhoramento geral com os referidos órgãos mediante a contribuição mensal, anual ou específica.
10.02	- Levantamento do meio ambiente	Iniciar um trabalho de conscientização com o objetivo de recuperer o meio ambiente e fazer um trabalho preventivo.
04 - AGRICULTURA		
13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
13.01	- Fundos de Terras	Havendo viabilidade técnica e financeira, o Município tem interesse em adquirir áreas rurais para financiar agricultores sem terra através do sistema de equivalência por produtos.
13.02	- Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária - FUMDEAGRO	Criado e ativado parcialmente no exercício de 1993, é interesse do Município ampliar os programas das atividades agropecuária, florestal e pesquisa.
13.03	- Formação da Patrulha Mecanizada Agrícola	Adquirir as máquinas e equipamentos necessárias para ser possível desenvolver um bom trabalho.

14.01 PRODUÇÃO VEGETAL Corretivos e Fertilizantes	A agricultura é uma das atividades predominantes do Município e visando aumentar a produtividade e a qualidade da produção, a administração tem interesse em financiar estes insumos básicos através do sistema de equivalência de produtos.
14 - PRODUÇÃO VEGETAL	
14.02 - Sementes e mudas	Este programa complementaria o item anterior.
16 - ABASTECIMENTO	
16.01 - Armazenamnto e silagem	Atingir a todas as comunidades e núcleos de agricultores com secadores de leito fixo. é também objetivo dar sequência ao programa de silagem, bem como, dentro das possibilidades, dotar o Município com uma melhor rede de armazenamento, que hoje somente é efetuado através de um silo existente na sede.
17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	
17.01 - Reflorestamento e Conservação do solo	Com o objetivo de fortalecer a atividade agrícola, será dispensada uma obtenção especial no programa de micobacias e a manutenção do viveiro de mudas, se necessário, para reflorestar áreas dem cobertura.
18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
18.01 - Contrato de Financiamento com a S.A.A./FAP	Amortização das parcelas e encargos decorrentes.
18.02 - Perfuração de poços profundos e construção de açudes	Possibilitar para que todos os agricultores com problemas d água, possam, na medida do tempo, terem solucionado este problema.
18.03 - Contribuição para a Associação Comunitária	é desenvolver, através da mesma, alguns programas onde o Município não teria condições de executar e gerenciar.
18.04 - Aquisição de veículos e camionetas	Adquirir os veículos e camionetas necessários para agilizar o atendimento no serviço de assistência técnica.
18.05 - Implantação de Secadores Comunitários	Continuar o programa de implantação de Secadores Comunitários, nas comunidades que ainda não foram beneficiadas, visando diminuir a perda de produtos agrícolas em decorrência de umidade.
18.06 - Implantação do Sistema de Inentivo e Assistência ao Produtor Rural	Desenvolver, dentro do sistema de equivalência de produtos, programas de assistência técnica rural, como: microbacias hidrográficas, dejetos animais, inseminação artificial, psicultura, fruticultura, hortifrutigranjeiros, incentivo na criação de microempresas rurais, irrigação,

		construção de bio-esterqueiras e incentivo à psicultura.
18.07	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Adquirir equipamento e material permanente para suprir todo o Departamento de Agricultura.
18.08	Aquisição de Equipamento de Informática	Adquirir equipamento e programas visando informatizar o Departamento Municipal de Agricultura.
05 - COMUNICAÇÕES		
22 - TELECOMUNICAÇÕES		
22.01	Telefonia Rural	Atingir o tanto quanto possível, o maior número de comunidades com telefone.
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		
30 - SEGURANÇA PÚBLICA		
30.01	Manutenção das Atividades da Polícia Civil e Militar	Manter o Convênio Trânsito/Polícia Civil e Polícia Militar conforme dispõe o mesmo.
30.02	Transferência para o Corpo de Bombeiros	Auxílio para o Corpo de Bombeiros Voluntários de Concórdia manter as suas atividades, onde justificamos a dificuldade de o Município manter o seu próprio equipamento e dado a proximidade de Concórdia.
08 - SEGURANÇA		
41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		
41.01	Manutenção da Creche	Manter o pleno funcionamento de todas as atividades da creche.
41.02	Ampliação da Creche	Construção, principalmente, de uma área coberta, em convênio com a Fundação Legião Brasileira de Assitência - LBA.
41.03	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Creche	Reequipar a Creche Municipal com todo material e equipamento necessário para o seu pleno funcionamento.
41.04	Manutenção da Educação Pré-Escolar	Manter o pleno funcionamento de todas as atividades da Educação Pré-Escolar.
41.05	Ampliação do Jardim de Infância "Jesus Bom Pastor"	Construção de mais salas e outras dependências, para proporcionar o melhor funcionamento da educação Pré-Escolar.
41.06	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Reequipar o Jardim de Infância "Jesus Bom Pastor" com todo o equipamento e material permanente necessário para o seu pleno funcionamento.
42 - ENSINO FUNDAMENTAL		
42.01	Manutenção do Ensino Regular	Manter em pleno funcionamento todas as atividades do Ensino Regular.

42.02 -	Construção do Centro Educacional de 1º Grau e ampliação das Unidades Escolares	Concluir a construção do Centro Educacional de 1º Grau e ampliar as Unidades Escolares.
42.03 -	Aquisições de ônibus para o transporte escolar	Oferecer a continuidade do transporte escolar para todas as crianças residentes na zona rural, mais especificamente da 5ª a 8ª série, para o único Colégio Estadual existente na sede do Município.
42.04 -	Aquisição de veículos	Aquisição de veículos para manutenção do ensino regular e Diretoria Municipal de Educação.
42.05 -	Construção de salas de aula e outras dependências	Construção de salas de aula para oferecer confições de ensino às crianças em idade escolar.
42.06 -	Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes	Completar com mobiliário todas as escolas municipais e Departamento Educacional e aquisição de equipamentos que possibilitem um ambiente favorável para o aprendizado dos alunos, inclusive a aquisição de equipamento de informática, filmadora, vídio-cassetes, televisões, bebedouros d' água, laboratório de ciências, etc.
42.07 -	Equipamento e Material Permanente para a Biblioteca Pública Municipal	Aquisição de equipamento e material permanente para a Biblioteca Pública Municipal, inclusive de livros didáticos e outros livros de leitura, permitindo assim haver o local adequado com boas fontes de pesquisa e leitura.
42.08 -	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (móveis, máquinas, equipamento de áudio e vídeo, retro-projetor,etc) para o Centro Educacio-	Dotar o Centro Educacional de 1º Grau com todos os mobiliários, máquinas e equipamentos necessários, a fim de que possa oferecer todas as condições básicas para o seu pleno uso.
42.09 -	Construção de áreas cobertas nas Unidades Escolares	Proporcionar à comunidade escolar, espaço físico com área de cobertura para lazer e recreação, principalmente nos dias chuvosos e o inverno ser muito frio e úmido.
42.10 -	Aquisição de Mobiliário Escolar	Dotar todas as salas de aula e demais dependências , de mobiliário adequado e substituir os que se encontrarem em condições precárias, para efetivamente assegurarmos condições satisfatórias para a escolarização do aluno.
42.11 -	Cursos de treinamento e aperfeiçoamento dos professores	é de fundamental importância, em primeiro lugar, capacitar devidamente todos os professores (grupo dicente e docente) para resgatarmos os valores básicos para o bom desempenho da educação de uma forma

		global (Qualificação, reciclagem e aperfeiçoamento).
42.12	Assistência médica e odontológica e municipalização da merenda escolar	Dar às crianças carentes do 1º Grau, assistência social, tratamento médico e odontológico preventivo, bem como alimentação adquirida pelo próprio município, como complementação.
42.13	Uniforme e Material Escolar	Fornecimento completo de material e uniforme escolar para todos os alunos de 1ª a 8ª séries, do Município.
42.14	Apoio Financeiro à Comissão Municipal de Prevenção ao Uso Indevido	Dar as condições necessárias para que a referida Comicssão possa desenvolver o seu trabalho.
43 - ENSINO MÉDIO		
43.01	Manutenção do Ensino de 2º Grau - CNEC de Drogas	Possibilitar aos estudantes ao concluírem o 1º Grau, a possibilidade de fazerem o 2º Grau sem ter que se deslocar para outras cidades. O Municípioo fará através de concessão de subvenção social para o Colégio.
44 - ENSINO SUPERIOR		
44.01	Convênios com Universidades	Realização de Convênios com universidades regionais visando a manutenção de suas atividades.
45 - ENSINO SUPLETIVO		
45.01	Manutenção de Cursos de Suplência	Apoio ao ensino supletivo.
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
46.01	Manutenção do Desporto Amador	Continuidade dos trabalhos ora desenvolvidos, e dentro das possibilidades, criar novas modalidades com o intuito de envolver o maior número de desportistas amadores.
46.02	Equipamento e Material Permanente	Aquisição de equipamento e material permanente para o Departamento de Esportes.
47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		
47.01	Ampliação do acervo literário e didático da Biblioteca Pública Municipal e das Escolas Municipais.	Aquisição em quantidade e qualidade para melhorar o acervo literário e didático da Biblioteca Pública Municipal Presidente Médici e das escolas municipais.
47.02	Material Didático-Pedagógico	Fornecimento de material didático-pedagógico para as escolas (municipais e municipalizadas) e professores.
48 - CULTURA		
48.01	Manutenção da Cultura	Continuidade na manutenção das atividades culturais desenvolvidas no Município.
48.02	Implementação da Banda	Aquisição de inestimentos musicais para

	ampliação da Banda.
48.03 - Criação do Centro de Memória de Peritiba e levantamento histórico	Reunir os acontecimentos históricos de todo o Município em local adequado para o seu arquivamento.
49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
49.01 - Apoio a Educação Especial	Manutenção da educação especial e transferência de recursos para a APAE de Concórdia, mediante celebração de Convênio específico.
09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	
51 - ENERGIA ELÉTRICA	
09.01 - Eletrificação Rural	Participação financeira do Município no Progrma de Eletrificação Rural.
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
57 - HABITAÇÃO	
57.01 - Construção de 50 casas populares	Diminuir quase totalmente o déficit habitacional, com a construção de 50 casas populares através do "Fundo Rotativo Habitacional".
57.02 - Transferências para o FUROHABI.	Possibilitar e viabilizar o Fundo Rotativo Habitacional através de transferência, para manutenção e construção de casas na zona urbana e rural.
58 - URBANISMO	
58.01 - Urbanização de 20000 m² de área de terra	Ampliar a área urbana para a construção de moradias à população de baixa renda.
60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.01 - Limpeza Pública	Manutenção dos serviços de limpeza pública.
60.02 - Aquisição de 01 caminhão Coletor de Lixo	Melhorar o serviço de coleta de lixo que ora é feito através de caminhão basculante.
60.03 - Iluminação Pública	Manutenção e conservação da iluminação pública da cidade.
60.04 - Ampliação da iluminação pública	Ampliação da rede de Iluminação Pública de acordo com a necessidade.
60.05 - Parques,Jardins e Praças	Manutenção e conservação de parques, jardins e prças públicas.
60.06 - Cemitério Público Municipal	Manutenção, reforma e conservação do Cemitério Público Municipal.
60.07 - Reconstrução Cemitério	Reconstrução do Cemitério Público Municipal, recebido por doação da Mitra Diocesana.

Santa Catarina, através do Programa PROURB, para a construção de calçamento de Rua.

rente do financiamento e vencível no período.
RECURSOS FINANCEIROS:
Os recuros financeiros serão próprios.

PROGRAMA 9i.ii - O Departamento Municipal de Urbanismo possui uma vasta área de prestação de serviços e necessita de alguns equipamentos e materiais permanentes para a sua execução.

OBJETIVO:
Dotar o Departamento Municipal de Urbanismo com os equipamentos e materiais permamentes necessários.
METAS PREVISTAS:
Adquirir os equipamentos e materiais permanentes constantes no objeto deste programa.
RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos financeiros serão próprios.

REFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC, 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

ES ALBERTO REVELTICIOLI
refeito Municipal

11 - INDÚESTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

62 - INDÚSTRIA

62.01	Aquisição de uma área de terra para o Parque Industrial	Aquisição de aproximadamente 20.000 m² de terra a destinarem-se para o Parque Industrial.

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

75 - SAÚDE

75.01	Manutenção dos serviços de Saúde	Manutenção dos serviços de assistência médica e odontológica preventiva da população.
75.02	Aquisição de equipamento e material permanente	Visa reequipar a Unidade Sanitária Local, com o objetivo de oferecer melhores condições no atendimento médico e odontológico da população.
75.03	Aquisição de um Gabinete Odontológico e Laboratório	Oferecer os serviços básicos no atendimento odontológico d laboratorial da população.
75.04	Aquisição de 02 (dois) veículos	Aquisição de veículos para realizar os serviços de saúde.
75.05	Transferência para a Sociedade Beneficiente Hospitalar Peritiba	Concessão de subvenção social, mediante convênio, para a Sociedade Beneficiente Hospitalar Peritiba, entidade sem fins lucrativos, para prestar o atendimento à população do Município.
75.06	Transferênci para o Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.	Com a municipalização da saúde, o Município está obrigado a criar e ativar o Fundo Municipal de Saúde, sem o que não receberá mais recursos do Ministério da Saúde. As transferências destinam-se para a manutenção e investimentos.

76 - SANEAMENTO

76.01	Aquisição de terrenos para reservatório d água e aterro sanitário	Aquisição de terrenos destinados para o aterro sanitário e construção de Reservatório D água.
76.02	Construção de drenagem, canalização, galerias e esgotos	Visa dotar a cidade com o saneamento básico necessário.

77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

77.01	Defesa contra a erosão e controle da poluição	Demarcar e arborizar os leitos dos rios e suas nascentes; despoluir os rios dos dejetos animais; ampliar o trabalho de microbacias e formar áreas de preservação permanente.

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

81 - ASSISTÊNCIA

81.01	Transferência para o Fundo da Criança e do	Com a criação e a ativação do Fundo da Criança, do Menor e do Adolescente, o Mu-

	Adolescente	nicípio efetuará um trabalho de atendimento.
81.02 -	Contribuição para o Clube de Mães e Assistência aos Idosos	Transferência de recursos, mediante convênio, para o Clube de Mães e manutenção das atividades do Grupo de Idosos.
82 - PREVIDÊNCIA		
82.01 -	Transferência para o FAPEN/SEMAS	Transferência para o Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN e Serviço Municipal de Assistência Social e à Saúde - SEMAS, dos Servidores Públicos Municipais.
84 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
84.01 -	Contribuição ao PASEP	Transferência para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público _ PASEP
16 - TRANSPORTE		
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
88.01 -	Construção do Terminal Rodoviário	Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.
88.02 -	Equipamento e Material Permanente para o Terminal Rodoviário	Equipar o terminal Rodoviário com equipamento e material permanente, em todas as suas dependências, visando oferecer o conforto básico para os funcionários, motoristas e passageiros.
88.03 -	Estradas vicinais	Reabertura, manutenção e conservação das estradas municipais, para dar boas condições de trafegabilidade para os veículos e o escoamento da produção.
88.04 -	Manutenção do equipamento rodoviário	Manutenção dos veículos, caminhões e máquinas, etc, para que as mesmas estejam sempre em condições de trabalho.
88.05 -	Reequipamento do DMER.	Aquisição de uma motoniveladora, uma pá-carregadeira, um trator de esteira, uma retroescavadeira, 04 caminhões basculantes, 04 carros utilitários e 01 compressor de ar.
88.06 -	Aquisição de máquinas e equipamentos para a oficina mecânica	Visa a montagem de uma oficina mecânica própria, com a finalidade de atender o parque rodoviário municipal, minimizando os custos.
88.07 -	Ampliação da Garagem Municipal	Ampliar a atual garagem municipal visando poder abrigar todas as máquinas e equipamentos da municipalidade.
88.08 -	Ampliação da Fábrica de Artefatos de Cimento	Aquisição de mais equipamentos e materiais permanentes para aumentar a produção de tubos, lajotas e outros artefatos de cimento.
88.09 -	Construção de trevos nos acessos da SC-462	Visa a construção de trevos nos acessos às comunidades para oferecer maior segu-

	rança aos motoristas.
88.10 - Construção de abrigos para passageiros	Construir abrigos nos principais pontos de parada de ônibus, visando oferecer abrigo aos passageiros.
88.11 - Construção de pontes, bueiros e passadores de gado	Construir pontes, bueiros e passadores de gado para dar condições de tráfego, fazendo com que as águas não danifiquem as estradas e evitar a passagem de animais, com o objetivo de evitar acidentes.
88.12 - Aquisições de placas de sinalização	Adquirir placas de sinalização visando orientar e facilitar a população e os motoristas chegarem ao seu destino.
88.13 - Aquisição de terrenos	Adquirir terrenos para atender as necessidades dos programas a serem executados pelo Município.
91 - TRANSPORTE URBANO	
91.01 - Conservação de vias urbanas	Manter bem conservadas todas as vias urbanas.
91.02 - Restauração de vias urbanas	Reconstruir ruas que venham a ser totalmente danificadas.
91.03 - Pavimentação de vias urbanas com paralelepípedos	Dotar com calçamento as ruas mais povoadas da sede do município, melhorando as condições habitacionais.
91.04 - Asfaltamento de vias urbanas	Fazer com que as principais vias urbanas sejam pavimentadas com asfalto, para dar um melhor aspecto
91.05 - Construção de canalização pluvial	Dar captação ao grande volume dágua das ruas da cidade, que ainda não possuem canalização pluvial.
91.06 - Construção de galeria pluvial	Dar vasão ao grande volume dágua do Riacho da Gruta, que passa pelo centro da cidade.
91.07 - Construção de Passeios Públicos	Dar continuidade à construção de passeios públicos e muros nos terrenos do perímetro urbano e ruas da cidade, com a finalidade de oferecer conforto e segurança aos pedestres, bem como dar um melhor aspecto visual.
91.08 - Construção de acostamento	Construir o acostamento para veículos com paralelepípedos ou outro material, principalmente na Rua do Comércio e acessos de entrada e saída da SC-462
91.09 - Construção de muros	Construir muros nos terrenos baldios da cidade, para dar um melhor aspecto visual.
91.10 - Correção e Amortização	Corrigir e amortizar a dívida pública de-

	da Dívida	corrente de financiamentos a serem realizados.
91.11	- Aquisição de equipamento e material permanente	Adquirir equipamento e material permanente, para que o departamento de urbanismo, de uma forma global, possa executar os serviços que lhe são atinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE P E R I T I B A
LEI Nº 872

PLANO PLURIANUAL

A N E X O I I Período: 1994 a 1997

Diagnóstico da situação Existente	PROGRAMA
PROGRAMA 01.01 - A Câmara d Vereadores não está totalmente equipada, faltando equipamento e materiais necessários para o seu melhor funcionamento.	OBJETIVO: O Legislativo Municipal tem por objetivo oferecer melhores condições de trabalho aos integrantes deste Poder, bem como para o público. META PREVSTA: Aquisição de máquima de escrever e calcular, um aparelho de som equipado com acessórios, além de uma tribuna, móveis e cadeiras para equipar a secretaria e o auditório. RECURSOS FINANCEIROS: O programa será realizado com recursos próprios.
PROGRAMA 07.01 - A Prefeitura Municipal não está devidamente aparelhada com equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades de demanda de serviço.	OBJETIVO: Reequipar o Centro Administrativo Municipal com móveis, máquinas e outros materiais permanentes, destacando-se o equipamento de informatização, necessário nos dias atuais, dado o aumento do fluxo de documentos e serviços, como: Setor Administrativo e Financeiro, Contabilidade Geral, Setor de Pessoal, Cadastro Imobiliário e Patrimonial, Agricultura, Educação, etc., visando maior radidez e segurança. META PREVISTA: Adquirir os bens descritos no objetivo deste programa, além de substituir alguns dos já existentes por outros de melhor qualidade, para que venha a facilitar a viabilização e o pleno desenvolvimento dos trabalhos. RECURSOS FINANCEIROS: Para a consecução do programa, o Município destinará recursos próprios, consignando-os no respectivo Orçamento Programa.
PROGRAMA 07.02 - A administração municipal não dispõe de veículos suficientes para o atendimento das atividades, as quais em algumas oportunidades são prejudicadas.	OBJETIVO: Faz-se necessário a aquisição de mais veículos para que permitam a realização dos trabalhos gerais do Município. RECURSOS FINANCEIROS: As aquisições serão realizadas com recursos do próprio Município.
PROGRAMA 07.03 - O Município quase não possui terrenos na área urbana e rural para desenvolvimento de alguns projetos.	OBJETIVO: Adquirir terrenos urbanos e rurais que permitam ao Município executar os projetos previamente planejados. META PREVISTA: Adquirir os imóveis mencionados no objetivo deste programa para que o Município disponha dos mesmos quando necessário. RECURSOS FINANCEIROS: As aquisições serão realizadas com recursos do próprio

Município.

PROGRAMA 07.04 - Há necessidade da construção de algumas obras de interesse do Município.	OBJETIVO: Construir as obras necessárias para que se possa dar o atendimento devido à população. META PREVISTA: Construção das obras à medida das necessidades. RECURSOS FINANCEIROS: As construções serão realizadas com recursos do Município.
PROGRAMA 08.01 - A Prefeitura Municipal tem dívidas contraídas junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico do Estado de Santa Catarina - BADESC para a amortização em 96 (noventa e seis) meses.	OBJETIVO: Amortizar as parcelas vincendas no período, dos empréstimos efetuados com instituições financeiras, compreendendo o principal e os encargos da Dívida Fundada Interna. META PREVISTA: Amortização da dívida, conforme cronograma de vencimentos já definidos para o período. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios do Município.
PROGRAMA 08.02 - A Prefeitura Municipal parcelou débitos com o INSS em 60 (sessenta) meses.	OBJETIVO: A Prefeitura já amortizou 26 (vinte e seis) parcelas até esta data. O objetivo é cumprir com o pagamento das parcelas vincendas no período. META PREVISTA: Amortizar o saldo da dívida confessada. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos do próprio município.
PROGRAMA 08.03 - A Prefeitura parcelou débitos com o FGTS/CEF em 25 (vinte e cinco) meses.	OBJETIVO: A Prefeitura já amortizou 06 (seis) parcelas até esta data. O objetivo é cumprir com o pagamento das parcelas vincendas. META PREVISTA: Amortizar o saldo da dívida confessada. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos do próprio município.
PROGRAMA 09.01 - O Município possui um ante-projeto do Plano Diretor Urbano, sendo em parte desordenado o crescimento da cidade, sem ter um prognóstico ou tendência para o futuro do seu desenvolvimento.	OBJETIVO: Elaborar (concluir) o Plano Diretor Urbano para ordenar o crescimento e o desenvolvimento da cidade, de uma forma ordenada, com um diagnóstico da situação atual, seguida de um prognóstico que discipline o uso e a ocupação do solo, permitindo uma organização das funções sociais e de infraestrutura, bem como visando a preservação do meio ambiente. META PREVISTA: Continuar a discussão do Plano com os segmentos políticos, entidades de classe e a população RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos próprios do Município e, dentro das necessidades, requisitados os técnicos da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC.

PROGRAMA 09.02 - O Município possui o Código de Obras - Lei nº 43, de 21 de agosto de 1965.	OBJETIVO: Elaborar dentro do possível, um novo Código de Obras. META PREVISTA: Elaborar nos próximos quatro anos, com a colaboração da área técnica da AMAUC, o novo Código de Obras, por o mesmo estar desatualizado. RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos humanos e técnicos da Prefeitura e AMAUC.
PROGRAMA 09.03 - O Município possui o Código Tributário Municipal - Lei nº 395, de outubro de 1982.	OBJETIVO: Elaborar, dentro do possível, um novo Código Tributário Municipal, visando adequá-lo à Constituição Federal e possíveis alterações que venham a ocorrer na Revisão Constitucional. META PREVISTA: Elaborar, nos próximos quatro anos, com a colaboração técnica da AMAUC, o novo Código Tributário Municipal, visto o vigente estar com alterações e desatualizado. RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos humanos e técnicos da Prefeitura e AMAUC.
PROGRAMA 09.04 - O Município possui o Código de Postura - Lei nº 42, de 09 de agosto de 1965.	OBJETIVO: Elaborar, dentro do possível, um novo Código de Posturas META PREVISTA: Elaborar nos próximos quatro anos, com a colaboração da AMAUC, o novo Código de Posturas, por o mesmo estar desatualizado. RECURSOS FINANCEIROS Serão alocados recursos humanos e técnicos da Prefeitura e AMAUC.
PROGRAMA 09.05 - O atual Estatuto dos Servidores Públicos Municipais é a Lei 465, de 19 de dezembro de 1984.	OBJETIVO: Elaborar, dentro do possível, um novo Estaturo dos Servidores Públicos Municipais, devido o mesmo ser anterior a atual Constituição Federal, estando portanto desatualizado. META PREVISTA: Elaborar nos próximos quatro anos, com a colaboração da AMAUC, o novo Estatuto, a fim de estar compatível com a nova Constituição. RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos humanos e técnicos da Prefeitura e AMAUC.
PROGRAMA 09.06 - Para o processo de modernização administrativa há necessidade de reequipar a administração municipal.	OBJETIVO: Criar o Setor de Planejamento e equipar o mesmo com mobiliário, máquinas e outros materiais permanentes, principalmente a área de informatização (Hardware e Software). META PREVISTA: Adquirir nos próximos quatro anos os bens descritos para viabilizar o processo de Organização e Modernização Ad-

	ministrativa. RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução deste programa, o Município destinará recursos próprios, consignando-os no Orçamento Programa.
PROGRAMA 09.07 - A atual estrutura Administrativa do Município é a Lei nº 632, de 05 de março de 1990.	OBJETIVO: Elaborar a nova "Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal para adequá-la à realidade atual. META PREVISTA: Elaborar a respectiva estrutura ainda no exercício de 1994. RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos humanos e técnicos da Prefeitura e AMAUC.
PROGRAMA 10.01 - O Município não dispõe de Departamento próprio de estudos na esfera pública.	OBJETIVO: Continuar associada a órgãos, como: IBAM, AMAUC, etc, a fim de receber novas informações sobre o gerenciamento municipal. META PREVISTA: Contribuir nos próximos quatro anos, para que os referidos órgãos se fortaleçam e possam se aprofundar no campo ca ciência e tecnologia. RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos próprios do Município e consignados no Orçamento Geral.
PROGRAMA 10.02 - Preservação do meio ambiente, Programa de Educação Ambiental, Resgatar a Consciência Sanitária e Ambiental, visando a preservação e recuperação dos recursos ambientais, Programa de Reciclagem do Lixo e proteção das fontes. Introduzir no Currículo Escolar a educação Ambiental.	OBJETIVO: Promover um grande trabalho de conscientização do meio urbano e principalmente no meio rural, nos próximos quatro anos, visando manter e recuperar o meio ambiente. META PREVISTA: Executar o trabalho sem interrupção durante os próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos humanos do Município, bem como a realização de convênios com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.
PROGRAMA 13.01 - Criação do Fundo de Terras para desenvolver distribuição de terras através do programa de equivalência por produtos.	OBJETIVO: Criar o Fundo Municipal de Terras para dar a possibilidade a alguns filhos de produtores rurais terem a sua própria terra. META PREVISTA: Beneficiar nos próximos quatro anos, dentro das limitações financeiras do Município, a realização do objetivo proposto.
PROGRAMA 13.02 - O FUMDEAGRO foi criado no exercício no exercício de 1993 e ativado. é de interesse do Município fazer avançar mais o programa, para atingir um maior número de produtores rurais.	OBJETIVO: Continuar e aumentar o programa do Fundo Municipal de desenvolvimento da Agropecuária - FUMDEAGRO. META PREVISTA: Destinar de forma progressiva, a destinação de percentuais maiores nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS:

	Serão utilizados recursos próprios transferidos para o Fundo.
PROGRAMA i3.03 - O MUnicípio dispõe de alguns equipamentos específicos para atender parte da demanda existente.	OBJETIVO: Adquirir mais equipamentos para a formação de uma Patrulha Mecanizada Agrícola. META PREVISTA: Desenvolver um trabalho mais amplo no atendimento aos produtores rurais, estimulando-os a permanecerem no trabalho do campo, evitando desta forma o êxodo rural. RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos próprios e conveniados com a Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento, Ministério da Agricultura e outros órgãos.
PROGRAMA i4.0i - Atualmente está em desenvolvimento o programa de distribuição de calcáreo, adubo e uréia através do programa de equivalência de produtos.	OBJETIVO: Continuar com o programa de distribuição de corretivos e fertilizantes com o objetivo de aumentar o número de atendidos. META PREVISTA: Aumentar gradativamente o programa para chegar no final de quatro anos num estágio bem abvançado. RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos financeiros para a aquisição de calcáreo, adubo, uréia, etc, e conveniado com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, o programa do calcáreo.
PROGRAMA i4.02 - Também já está em desenvolvimento o programa de distribuição de sementes e mudas através do programa de equivalência de produtos.	OBJETIVO: Continuar com o programa de distribuição de sementes e mudas, visando aumentar a quantidade e o número de atendidos. META PREVISTA: Aumentar gradativamente o programa de distribuição de sementes e mudas para chegar no final do quarto ano com o objetivo atingido.
PROGRAMA i6.0i - Atualmente é desenvolvido apenas um pequeno trabalho na área de silagem de produtos. Com relação ao armazenamento, somente outra empresa o faz parcialmente. A falta de um bom armazenamento faz com que os produtores tenham uma perda de aproximadamente 25% do produto colhido. Algumas comunidades já possuem secadores de leito fixo.	OBJETIVO: Fazer com que sejam construídos em pontos estratégicos, silos para armazenamento adequado para evitar a perda de produtos após a colheita. META PREVISTA: Colaborar, principalmente na parte de infraestrutura, na construção de silos para armazenamento. Atingir a todas as comunidades com secadores de leito fixo. RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados parte dos recursos humanos e financeiros próprios, complementados pelo grupo de produtores participantes.
PROGRAMA i7.0i - A área de reflorestamento já aumentou, mas no que diz respeito a conservação do solo constata-se uma falta de preocupação.	OBJETIVO: Fortalecer a atividade agrícola, ampliando a área reflorestada e melhorando muito a proteção e conservação do solo. META PREVISTA:

	Dispensar uma atençáso especial no programa de micro-bacias e a aquisição de mudas e manutenção do viveiro de mudas já existente. RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos humanos e financeiros, próprios, bem como a celebração de convênios com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.
PROGRAMA 18.01 - O Município já está amortizando as parcelas correspondentes do Contrato de Fianciamento com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.	OBJETIVO: Estar em dia com o pagamento das prestações. META PREVISTA: Amortizar as parcelas previstas para o período. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios.
PROGRAMA 18.02 -Foram perfurados inúmeros poços profundos, beneficiando inúmeros produtores rurais. No entanto, a falta de água é muito grande, tornando necessário a perfuração de mais poços.	OBJETIVO: Possibilitar todos, ou o maior número de agricultores, solucionar a falta dágua. META PREVISTA: Continuar o programa de perfuração de poços profundos nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Celebração de Convênios entre produtor, grupo de produtor, grupo de produtores, Município e Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola - CIDASC.
PROGRAMA 18.03 - O Município e a Associação celebram Termos de Convênios na área de execução na construção de Secadores de Leito Fixo.	OBJETIVO: Continuar, dentro das necessidades, efetuando convênios com a Associação Comunitária de Peritiba. META PREVISTA Dar condições de execução e gerenciamento de ações que estiverem estipuladas nos convênios. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios.
PROGRAMA 18.04 - O veículo existente necessita ser substituído e para atender a grande demanda de serviços torna-se imperioso a aquisição de mais veículos e camionetas.	OBJETIVO: Faz-se necessário a aquisição de veículos e camionetas para permitir o atendimento e a continuidade dos serviços da Diretoria Municipal da Agricultura. METAS PREVISTAS: Com a aquisição de novos veículos e camionetas, ficarão reduzidas significativamente as despesas com manutenção. RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos próprios, bem como serão solicitados recursos do Governo do Estado, através da Secretaria competente.
PROGRAMA 18.05 - Quando ocorrem fatores adversos, como: excesso de chuvas, muitos agricultores perdem grande parte de sua safra por não terem meios fáceis ao seu alcance, ou seja, um simples secador de produtos de leito fixo.	OBJETIVO: Instalar secadores de leito fixo, para que não venham a se perder produtos por problemas de excesso de umidade. METAS PREVISTAS: Dotar as comunidades, qua ainda não possuem secador, com pelo menos um. RECURSOS FINANCEIROS: Para a realização do projeto serão alocados recursos.

	próprios, bem como serão solicitados recursos junto a Secretaria de estado de Agricultura e Abastecimento, através do FAP, para viabilizar a implantação dos mesmos.
PROGRAMA 18.06 - Os produtores rurais não possuem o incentivo necessário dos Governos Federal e Estadual, como: incentivo, assistência técnica e subsídios à produção, para o desenvolvimento das atividades agrícolas e do incremento na produção.	OBJETIVO: Visa obter o nível máximo de agregação das ações desenvidas na área rural, objetivando o incremento da produção vegetal e animal, no sentido de criar condições próprias para o melhor aproveitamento econômico das terras, sem prejudicar o meio ambiente (construção de bio-esterqueiras). METAS PREVISTAS: Fazer com que todas as pequenas propriedades, onde o agricultor por problemas diversos, deixa de produzir ou ou produz mal, entrem no processo produtivo normal. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios, além da participação das empresas atuantes na área: SADIA, Frigorífico Chapecó, CEVAL, COPERDIA e outras, juntamente com EPAGRI e a CIDASC.
PROGRAMA 18.07 - O Município tem a sua principal fonte de renda fundamentada na atividade agropecuária e formada, principalmente, por minifúndios.	OBJETIVO: Adquirir equipamentos agrícolas capazes de atender aos pequenos e médios agropecuaristas, para ampliar a área cultivada, como seja: serviço de destocamento e distribuição de adubo orgânico. Este objetivo visa também, aumentar a produtividade aliada à qualidade, isto porque que estamos entrando numa economia formada basicamente por "Grandes Blocos Econômicos", sendo o nosso formado pelo MERCOSUL. METAS PREVISTAS: Formar uma boa patrulha mecanizada e equipamentos agrícolas (ampliação da já existente), com capacidade para atender a todos os pequenos e médios agropecuaristas e ampliar a área de cultivo, bem como melhorar a área cultivada, de forma que haja um incremento na produção e juntamente com um trabalho e melhoramento de conservação de solo, criação de microbacias e reflorestamento de áreas não cultivadas que estão improdutivas. RECURSOS FINANCEIROS: Parte dos recursos serão próprios e outros serão buscados junto ao Governo do Estado e Governo Federal.
PROGRAMA 18.08 - Dado ao grande volume de serviços que se somarão aos já existentes, torna-se necessário a informatização do Departamento Municipal de Agricultura, com a aquisição de equipamentos e programas.	OBJETIVO: Adquirir o equipamento e programas para informatizações necessários para implantação de todos os serviços. META PREVISTA: Implantar o exposto dentro dos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Para a realização deste objetivo serão utilizados recursos próprios.
PROGRAMA 22.01 - As comunidades do interior do Município ficam isoladas da sede e a população obriga-se a se deslocar, oca-	OBJETIVO: Implantar o sistema de telefonia rural nas comunidades do interior, onde encontram-se a maior concentração da população rural.

sionando despesas e perda de tempo para resolver problemas que poderiam ser resolvidos nas suas próprias comunidades, com um simples telefone.	META PREVISTA: Dotar, dentro das possibilidades, todas as comunidades do interior com telefonia rural. RECURSOS FINANCEIROS: Para a realização desrte projeto serão utilizados recursos próprios, do Governo do Estado, TELESC e comunidades beneficiadas.
PROGRAMA 30.01 - O Município através do Convênio Trânsito, mantém parcialmente algumas despesas da Polícia Civil e Polícia Militar.	OBJETIVO: Colaborar, na manutenção da ordem pública. META PREVISTA: Manter o convênio nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos serão oriundos da cobrança de multas de trânsito.
PROGRAMA 30.02 - Dado sermos um pequeno Município, não dispomos de condições para manter uma unidade do Corpo de Bombeiros.	OBJETIVO: Firmar Termo de Convênio com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Concórdia. META PREVISTA: Repassar os recursos necessários para colaborar na manutenção da unidade. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos serão próprios, consignadas no Orçamento.
PROGRAMA 41.01 - O Município possui somente uma creche, funcionando na sede.	OBJETIVO: Oportunizar às crianças de 0 a 6 anos atendimento na Creche Institucional. META PREVISTA: Manter, nos próximos quatro anos, o pleno funcionamento. RECURSOS FINANCEIROS: Parte dos recursos utilizados serão próprios, mais os recursos da Fundação Legião Brasileira de Assistência.
PROGRAMA 41.02 - A creche não possui uma área coberta destinada para (receber) entrada das crianças e lazer.	OBJETIVO: Oferecer uma área coberta na entrada, destinada para o recebimento e o local de lazer das crianças. META PREVISTA: Construir a área coberta junto a atual creche, mediante te Convênio com a Fundação Legião Brasileira de Assis - tência - LBA e Fundação Banco do Brasil. RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos humanos e financeiros do Município, além de Convênios com a Fundação Legião Brasileira ra de Assistência -LBA e Fundação Banco do Brasil.
PROGRAMA 41.03 - A creche existente não está devidamente equipada para receber bem as crianças na respectiva faixa etária.	OBJETIVO: Visa adquirir os equipamentos e materiais permanentes necessários e assim oferecer a oportunidade para as mães que tenham emprego ou que tenham interesse em trabalhar, possam ter um lugar seguro para deixarem os seus filhos. META PREVISTA: Reequipar a Crehce, possibilitando o seu pleno funcionamento, com o intuito de dar tranquilidade aos pais e conforto e segurança para as crianças.

PROGRAMA 41.04 - O Município possui somente uma escola de Pré-Escolar funcionando na sede.	OBJETIVO: Oferecer condições de ofertar vagas suficientes a todas as crianças. META PREVISTA: Continuar mantendo nos próximos quatro anos o pleno funcionamento da Educação Pré-Escolar. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros a serem utilizados serão próprios.
PROGRAMA 41.05 - O Jardim de Infância "Jesus Bom Pastor" não possui salas suficientes para atender a demanda de procura pela escola.	OBJETIVO: Construir mais salas para facilitar e melhorar o atendimento das crianças. METAS PREVISTAS: Concretizar a ampliação nos próximos ans RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos a serem utilizados serão próprios.
PROGRAMA 41.06 - O Jardim de Infância "Jesus Bom Pastor" é o único existente no Município e necessita de equipamento e material permanente, alguns para ser substituídos e outros novos não existentes.	OBJETIVO: Adquirir o equipamento e material permanente necessário para o seu pleno desenvolvimento. META PREVISTA: Concretizar o objetivo dentro dos próximos quatro anos RECURSOS FINANCEIROS: As aquisições serão realizadas com recursos próprios.
PROGRAMA 42.01 - O Município conta com algumas dificuldades no que diz respeito ao atendimento ao crescimento da demanda escolar. O absenteísmo nas escolas é elevado e há necessidade de melhorar o ensino regular.	OBJETIVO: A administração tem por objetivo oferecer condições satisfatórias de ensino a 100% das crianças em idade escolar, propiciando-lhes assistência alimentar, médica, odontológica, complementada com atividades culturais e esportivas, visando ao desenvolvimento social da criança META PREVISTA: Manter todas as ações voltadas ao atendimento pleno do ensino regular nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos próprios e complementares pelo Convênio da Municipalização da Educação.
PROGRAMA 42.02 - O Município mantém atualmente a estrutura de ensino funcionando totalmente dentro do Centro Administrativo Municipal, sem as condições necessárias para seu melhor desenvolvimento.	OBJETIVO: Visa oferecer uma estrutura funcional à cultura, para que o ensino, como um todo, possa desenvolver plenamente os diversos setores, como: Diretoria, Supervisão, Recursos Humanos, Setor de Merenda Escolar, salas de aula, etc. METAS PREVISTAS: Conclusão da construção do Centro Educacional com capacidade para abrigar todo o sistema educacional nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: O projeto será executado com recursos próprios, do Mitério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Des-

	porto. CONSIDERAÇÕES GERAIS: No momento oportuno, o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, Projeto de Lei solicitando autorização para celebrar os respectivos Convênios.
PROGRAMA 42.03 - A Prefeitura Municipal vem realizando o transporte escolar das crianças para o Pré-Escolar e de 5ª a 8ª série para a sede, porém é feito com ônibus antigos e o transporte não está sendo efetivo em toda a área do Município, beneficiando aproximadamente 80% do território.	OBJETIVO: Oferecer transporte escolar a todas as crianças da Educação Pré-Escolar e de 5ª a 8ª séries, residentes no interior do Município até a sede, para os mesmos completarem pelo menos o 1º Grau e oferecer condições de 2º Grau METAS PREVISTAS: Adquirir ônibus escolares novos ou usados, veículos e camionetas para afetar o transporte de todos os alunos que desejarem completar os estudos de 1º e 2º Grau, na sede do Município. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios e de outras fontes possíveis.
PROGRAMA 42.04 - A Prefeitura Municipal necessita de mais veículos/automóveis para desenvolver o trabalho da Diretoria Municipal de Ensino.	OBJETIVO: Faz-se necessário a aquisição de um ou mais veículos/automóveis, para que a Diretoria possa executar melhor a atividade pedagógica e administrativa. METAS PREVISTAS: Aquisição de veículos/automóveis necessários para que gradualmenteo Setor Educacional tenha estrutura e autonomia própria para se locomover dentro de suas necessidades. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios e de outras fontes.
PROGRAMA 42.05 - Há falta de salas de aula e outras dependências na rede municipal de ensino e Escolas Isoladas Estaduais Municipalizadas.	OBJETIVO: Dotar de espaço físico suficiente para a boa distribuição das respectivas séries escolares. METAS PREVISTAS: Construir mais salas de aula, área coberta e outras dependências as escolas municipais e municipalizadas. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios e de outras fontes - (MEC/FNDE).
PROGRAMA 42.06 - As Escolas Isoladas Municipais necessitam de melhoramento no mobiliário, bem como necessita de outros equipamentose materiais permanentes, além de livros didáticos-pedagógicos para pesquisas e estudos.	OBJETIVO: Equipar as Escolas Isoladas Municipais com móveis e equipamentos e materiais permanentes e uma mini-biblioteca em cada unidade escolar, objetivando um melhor aproveitamento e oportunidade de leitura aos alunos, bem como possibilitar um melhor trabalho para o professor. METAS PREVISTAS: Dotar todas as Escolas Isoladas Municipais com equipamento e material permanente para possibilitar um desempenho melhor do professor e alunos. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos do próprio município e de outras fontes (MEC/FNDE).

PROGRAMA 42.07 - A Biblioteca pública municipal Presidente Médici está com seu acervo muito reduzido e a pequena quantidade de livros existentes, em sua maioria não são compatíveis com a clientela que a frequenta.	OBJETIVO: Ampliar o acervo literário da biblioteca visando poder oferecer mais opções de leitura e pesquisa para os alunos e professores. METAS PREVISTAS: Adquirir gradualmente mais livros durante os próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios e de outras fontes, como: MEC, FNDE, etc.
PROGRAMA 42.08 - O povo peritibense tem por tradição um bom nível de cultura e com a construção do Centro Educacional, torna-se necessário dotar todos os equipamentos e materiais permanentes necessários para o seu uso.	OBJETIVO: Dotar o Centro Educacional com mobiliário completo, bem como de todos os equipamentos e materiais permanentes completos, que possibilitem o seu pleno uso. METAS PREVISTAS: Atingir plenamente os objetivos pré-determinados e realizando-os nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios, bem como serão reivindicados recursos do Governo do Estado e da União, através do Ministério da Educação (FNDE), através de convênios.
PROGRAMA 42.09 - Praticamente nenhuma escola municipalizada e muinicipal possui área coberta para entrada e prática de lazer.	OBJETIVO: Dotar de espaço físico suficiente para acolher melhor os alunos. METAS PREVISTAS: Construir, na medida do possível, áreas cobertas em todas as escolas Isoladas Estaduais e Municipalizadas. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios e de outras fontes, como: Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, Ministério da Educação/FNDE e outras fontes.
PROGRAMA 42.10 - As Escolas Isoladas Municipais estão apresentando algumas deficiências com relação a mobiliário. Há necessidade de substituição de alguns antigos e aquisição de novos.	OBJETIVO: Equipar as Escolas Isoladas Municipais com mobiliário, alguns para serem substituídos e aquisição de outros novos. METAS PREVISTAS: Fazer aquisições de acordo com as condições financeiras do Município. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios e de convênios com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, Ministérioda Edcação/FNDE.
PROGRAMA 42.11 - O apoio pedagógico aos docentes é realizado pela equipe do Departamento de Educação através de encontros, reuniões pedagógicas e visita às salas. O aperfeiçoamento dos professores é realizado através de cursos periódicos de bom ni-	OBJETIVO: Valorizar ao máximo os recursos humanos. METAS PREVISTAS: Continuar com a promoção de cursos de aperfeiçoamento através da Diretoria do Departamento de Educação, Universidade do Contestado, FNDE e outras instituições. Realização de Concurso Público para o Quadro do Magistério. RECURSOS FINANCEIROS:

vel, com pessoas especializadas.	Serão utilizados recursos próprios e de convênios.
PROGRAMA 42.12 - As crianças das Escolas Isoladas Municipais estão recebendo assistência médica, odontológica e sanitária, porém necessitando de um aperfeiçoamento com a adequação do sistema, conforme a classe ou camada social a que pertence, bem como estender o benefício da merenda escolar às escolas municipais.	OBJETIVO: Oferecer às crianças de 1º Grau, todo o atendimento necessário na área médica, odontológica, sanitária,alimentação e assistência social. METAS PREVISTAS: Vivar nos próximos quatro anos um trabalho de conscientização do tratamento preventivo. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios e se necessário, do Sistema Unificado de Saúde-SUS e do Fundo Municipal de Saúde - FMS.
PROGRAMA 42.13 - As crianças de toda rede escolar de ensino estão sendo beneficiadas com uniforme escolar, porém necessitando de um pequeno aperfeiçoamento, de acordo com a classe ou camada social a que pertence.	OBJETIVO: Fornecer às crianças de 1º Grau todo o material escolar e parte do uniforme que necessitam para o ano letivo. METAS PREVISTAS: Dar continuidade ao programa já existente para os próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos são os do programa de distribuição de merenda escolar do Governo Federal e complementados com recursos próprios.
PROGRAMA 42.14 - No Município não existem maiores problemas nesta área. No entanto cabe manter permanentemente informados os pais, os alunos e jovens para o perigo que as mesmas representam.	OBJETIVO: Dar apoio a Comissão MUnicipal de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, a fim de que a mesma possa realizar o trabalho preventivo. METAS PREVISTAS: Fazer com que a referida Comissão execute o trabalho previsto para o período. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos necessários para o trabalho, principalmente humanos, serão providenciados pela municipalidade.
PROGRAMA 43.01 - Sendo já de origem uma escola comunitária, sendo o mesmo Colégio de Segundo Grau (Particular) no Município e tendo por objetivo a permanência do jovem no nosso meio, entende a municipalidade que sem a ajuda financeira, a escola não tem como sobreviver, razão pela qual continuarão sendo transferidos os recursos necessários para o seu perfeito funcionamento.	OBJETIVO: Fazer com que o maior número de jovens possam concluir o 2º Grau, sem terem que ir a outro Município. METAS PREVISTAS: Continuar a conceder recursos sob a forma de "Subvenções Sociais", no período previsto. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios.
PROGRAMA 44.01 - Há um bom número de estudantes frequentando escolas de ensino superior. A quase totalidade deles não dis-	OBJETIVO: Incentivar ao máximo para que o maior número de alunos consigam entrar e concluir o curso de nível superior. METAS PREVISTAS:

põe de recursos para frequentar os bancos acadêmicos, dado quase todos dependerem de transporte, mais o material e as elevadas mensalidades fazem com que o Município colabore um pouco, para aliviar parte das contas.	Colaborar, pagando parte do transporte escolar, concedendo auxílio a título de "Auxílio Financeiro a Estudantes" e ver uma forma de efetuar convênio com as Universidades Regionais. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros serão próprios.
PROGRAMA 45.01 - Há também alguns alunos que se deslocam até Concórdia para fazer o Curso Supletivo.	OBJETIVO: Incentivar estes alunos para concluírem o seu 1º Grau ou 2º Grau, através de cursos de suplência. METAS PREVISTAS: Colaborar no transporte escolar. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros serão próprios.
PROGRAMA 46.01 - Sendo a Comissão Municipal de Esportes um órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, será por este apoiada com a finalidade de promover o esporte amador dentro do Município e fazer com que Peritiba se torne conhecida em todo o Estado.	OBJETIVO: Fazer com que o jovem peritibense tenha oportunidade de praticar esportes, dentro das diferentes modalidades existentes, motivado pela Comissão Municipal de Esportes. METAS PREVISTAS: Iniciar um trabalho de base, através das escolinhas, para que no futuro tenhamos atletas, em número suficiente e com condições de competir com os demais. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios e oriundos da arrecadação das mensalidades de associados e lucros de promoções.
PROGRAMA 46.02 - O Departamento Municipal de Esportes possui alguns equipamentos e materiais permanentes, mas não o suficiente para o desenvolvimento de um bom trabalho.	OBJETIVO: Possibilitar ao Departamento Municipal de Esportes de reequipar. METAS PREVISTAS: Adquirir os equipamentos e materiais permanentes necessários para a realização de um trabalho melhor. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios.
PROGRAMA 47.01 - O acervo literário e didático existente na Biblioteca Pública Municipal "Presidente Médici" está muito aquém das reais necessidades.	OBJETIVO: Dotar a Biblioteca Pública Municipal "Presidente Médici" com um maior número de obras disponíveis para os mais diferentes leitores. METAS PREVISTAS: Adquirir os livros necessários para ampliar o acervo. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios e de possíveis convênios.
PROGRAMA 47.02 - O Departamento Municipal de Educação juntamente com as Escolas Isoladas estão muito carentes de material didático-pedagógico.	OBJETIVO: Fornecer aos professores e coordenação da educação o material necessário para desempenharem o seu trabalho. METAS PREVISTAS: Melhorar o ensino de 1º Grau, mediante a aquisição de vros, fitas, etc, nos próximos quatro anos.

RECURSOS FINANCEIROS:
Serão utilizados recursos próprios.

PROGRAMA 48.01 - Sendo os fundadores do Município todos vindos do vizinho estado do Rio Grande do Sul, descendentes de origens germânica e italiana, estão atuando, com grupos de danças típicas: alemã, italiana e tradicionalista gaúcha. Também está muito difundida a Festa KERB, onde a cada ano está aumentando a afluência de pessoas da região e de outros Estados. Há ainda, em início de atividades, um coral infantil e escolinha de música.

OBJETIVO:
Dar condições para que a população tenha condições de manter a tradição da Festa do KERB. Possibilitar também a estes grupos poderem continuar a desenvolver suas danças, tornando-as ainda mais conhecidas além das fronteiras do Estado. Também dar as condições necessárias para a continuidade das atividades da Escolinha de Música e do Coral Infantil.
METAS PREVISTAS:
Fazer principalmente a divulgação da Festa do KERB e diferentes grupos típicos existentes, nos próximos quatro anos.
RECURSOS FINANCEIROS:
Serão utilizados recursos próprios.

PROGRAMA 48.02 - Sendo formada por músicos amadores, a Banda Municipal, com seu esforço e dedicação, já estão animando algumas festividades típicas do Município.

OBJETIVO:
Considerando o pequeno tempo de existência, há também um número limitado de instrumentos, motivo pelo qual de torna imperioso o aumento do número de componentes, bem como a aquisição de mais instrumentos.
METAS PREVISTAS:
Continuar dando incentivo e proporcionar condições para a concretização dos objetivos.
RECURSOS FINANCEIROS:
Serão utilizados recursos próprios.

PROGRAMA 48.03 - Estamos correndo o grave risco de perder no tempo acontecimentos históricos ocorridos desde a chegada dos primeiros moradores, no ano de 1919.

OBJETIVO:
Oferecer as condições necessários para a criação do Centro de Memória de Peritiba e levantamento histórico.
METAS PREVISTAS:
Encontrar um local (construir, locar, etc) para reunir os acontecimentos históricos de todo o Município, num local adequado para a sua proteção e arquivamento.
RECURSOS FINANCEIROS:
Serão utilizados recursos próprios e de possíveis convênios com as universidades regionais e outros órgãos.

PROGRAMA 49.01 - Existem alunos que apresentam algum tipo de deficiência (visual, auditiva, física e mental), ou dificuldades de aprendizagem, necessitando de assistência e atendimento qualificado.

OBJETIVO:
Dar apoio especial aos alunos que apresentam problemas de deficiência ou dificuldades de aprendizagem.
METAS PREVISTAS:
Conceder o apoio necessário a instituição de ensino especial - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Concórdia - onde são levados alguns dos nossos alunos.
RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos a serem utilizados serão próprios.

09 - ENERGIA E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA 09.01 - São poucos os proprietários rurais que não possuem energia elétrica nas

OBJETIVO:
Fazer com que toas as propriedades rurais possuam energia elétrica.

suas propriedades. A Prefeitura mediante Lei específica, colabora com este programa, pagando parte dos custos.	METAS PREVISTAS: Continuar o programa de apoio a eletrificação rural, a fim de que nenhuma propriedade fique sem energia elétrica, nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos a serem utilizados serão em parte próprios e complementados com o produtor rural beneficiado.

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA 57.01 - A cidade manteve, nos últimos anos um crescimento constante. Também estão em fase final de legalização, alguns loteamentos e com a intenção de auxiliar na implantação de novas empresas, certamente haverão reflexos ainda maiores no déficit habitacional.	OBJETIVO: Evitar a construção de casas que não ofereçam as mínimas condições de Habitação e também possibilitar, através de um programa especial - Fundo Rotativo Habitacional - uma forma de auxiliar na construção da casa ao proprietário que já possua terreno. METAS PREVISTAS: Construir nos próximos quatro anos, aproximadamente 50 (cinquenta) casas populares. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos a serem utilizados são próprios, participação do beneficiado e mais o convênio com a Secretaria de Estado da Habitação e do Desenvolvimento Comunitário e outros.
PROGRAMA 57.02 - O Fundo Rotativo Habitacional foi criado e ativado no ano de 1992. Continuou o programa em 1993 e é intenção continuar a sua manutenção para os próximos quatro anos.	OBJETIVO: Continuar viabilizando o Fundo Rotativo Habitacional. METAS PREVISTAS: Transferir a parcela que cabe ao Município para o Fundo Rotativo Habitacional manter o programa de construção de casas populares. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos a serem utilizados serão próprios.

58 - URBANISMO

PROGRAMA 58.01 - Os loteamentos em fase de execução não atendem à procura existente.	OBJETIVO: Ampliar a área urbana em aproximadamente 20.000 m² para que possam ser cumpridos os programas habitacionais. METAS PREVISTAS: Viabilizar a expansão dentro das condições legais e financeiras do Município. RECURSOS FINANCEIROS: Serão dados estímulo, principalmente, aos proprietários de áreas de terra próximos ao perímetro urbano, na elaboração de novos loteamentos, com o apoio da Prefeitura Municipal.

60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

PROGRAMA 60.01 - Há alguns anos é feito o serviço de coleta de lixo duas vezes por semana e há a necessidade da continuidade deste serviço.	OBJETIVO: Manter o programa de limpeza pública. METAS PREVISTAS: Melhorar ainda mais nos próximos quatro anos o sistema de coleta e seu aterramento. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos a serem utilizados serão próprios.

PROGRAMA 60.02 - A coleta de lixo é feita hoje de uma forma de manejo totalmente manual, contando com o apoio de um caminhão basculante.	OBJETIVO: Manter e melhorar o sistema de coleta. METAS PREVISTAS: Adquirir nos próximos anos 01 (um) caminhão coletor de lixo. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos a serem utilizados serão próprios e de possíveis convênios.
PROGRAMA 60.03 - A iluminação pública é hoje mantida pela Prefeitura mediante o Convênio com a CELESC conta TIP.	OBJETIVO: Manter o convênio para que possa ser mantida a llumination Pública. METAS PREVISTAS: Continuar com o convênio existente até que haja outra maneira de manter. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros serão do Convênio Conta Taxa de Iluminação Pública - TIP e se necessário complementados por recursos próprios.
PROGRAMA 60.04 - Existem algumas ruas que não possuem rede para iluminação pública.	OBJETIVO: Beneficiar, com a construção da rede de energia elétrica as ruas sem o referido benefício. METAS PREVISTAS: Ampliar a rede de nergia elétrica para que possa ser expandida a Iluminação Pública. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos a serem utilizados serão próprios e conveniados com a CELESC.
PROGRAMA 60.05 - O Município possui duas praças públicas centrais, parques e jardins que são mantidos e conservados pela Prefeitura.	OBJETIVO: Dar à cidade, como um todo, um aspecto de beleza, mantendo as praças, jardins e parques municipais. METAS PREVISTAS: Manutenção e conservação das praças, jardins e parques nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos financeiros próprios.
PROGRAMA 60.06 - O cemitério público municipal que antes era de propriedade da Sociedade Santo Isidoro (Mitra) Diocesana de Joaçaba, foi doado para o Município devido a grandes dificuldades que a sociedade encontrava para a sua manutenção.	OBJETIVO: Viabilizada a doação do cemitério para o Município, cabe-nos agora fazer a manutenção e conservação. METAS PREVISTAS: Executar os objetivos propostos nos próximos quatro anos RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos financeiros próprios.
PROGRAMA 60.07 - O cemitério passou a responsabilidade do setor público municipal, a quem cabe fazer os investimentos necessários.	OBJETIVO: Reconstrução do Cemitério Público Municipal. METAS PREVISTAS: Fazer a reconstrução do cemitério para dar um novo aspecto. A execução será nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos financeiros próprios.

11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA 62.01 - Economicamente o Município de Peritiba é essencialmente agrícola, tendo atingido neste campo um bom estágio técnico. Mas por outro lado, praticamente não possui indústrias.

OBJETIVO:
Colaborar e incentivar na instalação de pequenas indústrias.
METAS PREVISTAS:
Melhorar a curto e médio prazo o índice de retorno do ICMS, com a implantação de um pequeno parque industrial.
RECURSOS FINANCEIROS:
Serão utilizados recursos financeiros próprios e de possíveis convênios.

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA 75.01 - O Município de Peritiba conta com apenas uma Unidade Sanitária localizada na sede.

OBJETIVO:
Manter os serviços de Assistência Médica e Odontológica preventiva da população.
RECURSOS FINANCEIROS:
Parte dos recursos para a manutenção dos serviços médicos e odontológicos serão próprios, mais os oriundos através do Convênio do Sistema Unificado de Saúde - SUS.

PROGRAMA 75.02 - Sendo a única Unidade Sanitária do Município e com o Convênio do Sistema Unificado de Saúde, há em decorrência todo o interesse em deixar a mesma bem equipada, o que é permitido pelo Convênio da Municipalização.

OBJETIVO:
Reequipar à Unidade Sanitária para a sua perfeita funcionabilidade.
METAS PREVISTAS:
Executar dentro deste período o objetivo previamente determinado.
RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos para execução deste programa serão próprios e mais os com possibilidade de serem conveniados.

PROGRAMA 75.03 - O Gabinete Odontológico existente apresenta frequentemente problemas, o que implicaria na sua substituição por um novo. Haveria também a necessidade da existência de um laboratório junto à Unidade Sanitária.

OBJETIVO:
Visa dar todo o atendimento básico preventivo à população, com base no Convênio do Sistema Unificado de Saúde-SUS e com a criação e ativação do Fundo Municipal de Saúde - FMS.
METAS PREVISTAS:
Adquirir um Gabinete Odontológico e um laboratório básico junto "a Unidade Sanitária, nos próximos quatro anos.
RECURSOS FINANCEIROS:
Os principais recursos serão oriundos do Município e complementados pelo Convênio do Sistema Unificado de Saúde - SUS.

PROGRAMA 75.04 - O Departamento Municipal de Saúde não conta com nenhum veículo exclusivamente afeto a sua área, que muito necessitadesta autonomia, para poder prestar melhor ainda o trabalho no setor de saúde da população.

OBJETIVO:
Dotar o Departamento Municipal de Saúde com os veículos necessários para desenvolver bem o seu trabalho.
METAS PREVISTAS:
Atingir o objetivo adquirindo os veículos/camionetas necessários para os próximos quatro anos.
RECURSOS FINANCEIROS:
Os principais recursos serão oriundos do Município.

PROGRAMA 75.05 - A Sociedade

OBJETIVO:

Beneficiente Hospitalar Peritiba, entidade beneficiente, passa por grandes dificuldades financeiras devido ao corte drástico das Autorizações de Internações Hospitalares - AIH. Como é importante manter o funcionamento pleno do Hospital, cabe ao Município ver a possibilidade de conceder "Subvenções Sociais".	Continuar mantendo o funcionamento do Hospital com a estrutura hoje existente (médicos, administrador, enfermeiras, atendentes, etc.) METAS PREVISTAS: Transferir recursos a título de "Subvenções Sociais" durante os próximos quatro anos, consignados no orçamento. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros serão próprios.
PROGRAMA 75.06 - O Fundo Municipal de Saúde, criado por Lei neste exercício, será colocado em funcionamento (ativado) no ano de 1994.	OBJETIVO: Fazer o início da gestão própria do Fundo Municipal de Saúde - FMS. METAS PREVISTAS: Transferir recursos necessários para a operacionalização do Fundo, nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros serão oriundos do Município, juntamente com recursos do Convênio do Sistema Unificado de Saúde - SUS e Municipalização da Saúde.
76 - SANEAMENTO PROGRAMA 76.01 - A rede de abastecimento dágua e o reservatório são insuficientes para atender a demanda ocasionada com o crescimento populacional e a construção de inúmeras casas de moradia em pontos mais elevados, ficando estas famílias sem o benefício essencial à vida humana.	OBJETIVO: Ampliar a rede de abastecimento dágua, bem como a elevação e construção de um reservatório maior, visando o atendimento de todas as famílias. METAS PREVISTAS: Adquirir um terreno para o Reservatório dágua e oferecer o serviço de infraestrutura necessária para a construção RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos serão próprios para a aquisição do terreno.O Município ainda oferece serviços de infra-estrutura, cabendo a construção da obra à Companhia de Águas e Saneamento - CASAN.
PROGRAMA 76.03 - O lixo após coletado é descarregado num terreno impróprio, sem receber um tratamento final devido.Faz-se necessário a aquisição de um terreno para nele fazer o aterro sanitário planejado.	OBJETIVO: Fazer um aterro sanitário em um ponto estratégico, para não vir a prejudicar ninguém. METAS PREVISTAS: Adquirir um terreno específico para aterro sanitário. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para a aquisição do terreno e execução do aterro sanitário serão próprios.
PROGRAMA 76.04 - A cidade necessita de obras de drenagem, canalização, galerias e esgotos que até agora inexistem. São obras extremamente caras mas necessárias Atualmente somente existe canalização pluvial.	OBJETIVO: Visa dotar a cidade com saneamento básico necessário. METAS PREVISTAS: Começar a elaborar um projeto, para somente depois iniciar a construção destas obras do sanaemento básico. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos financeiros próprios e convênios na esfera estadual e federal.

PROGRAMA 77.01 - O Município, sendo essencialmente agrícola e com topografia muito acidentada, sofre com a erosão quando das fortes chuvas.

OBJETIVO:
Mediante uma ação de conscientização, fazer um trabalho preventivo, para evitar a grande erosão das terras cultivadas.
METAS PREVISTAS:
Efetuar um trabalho de conscientização através de reuniões, aproveitanto bem o trabalho de microbacias, fazendo terraços, patamares, cobertura verde, plantio direto e reflorestamento nas encostas dos morros.
RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos para a realização deste trabalho, tanto financeiros, como humanos, serão do próprio Município.

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROGRAMA 81.01 - O Município elaborou neste ano a Lei que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente.

OBJETIVO:
Com a existência da Lei, falta ativar no ano de 1994 o Fundo da Criança, do Menor e do Adolescente.
METAS PREVISTAS:
Dotar de autonomia própria para o mesmo operacionalizar o Fundo Municipal.
RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos financeiros serão de transferências do Município e de doações recebidas de pessoas e entidades.

PROGRAMA 81.02 - Formados já há algum tempo, o Clube de Mães e Grupo de Idosos tem encontros semanais no Centro de Convivência de Idososs, onde os mesmos fazem reuniões, dançam, fazem brincadeiras e praticam jogos.

OBJETIVO:
Continuar dando o apoio necessário para o funcionamento dos grupos com suas atividades.
METAS PREVISTAS:
Efetuar convênios visando a transferência de recursos e a aquisição de material de consumo diverssos para a manutenção das suas atividades.
RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos financeiros próprios do Município.

82 - PREVIDÊNCIA

PROGRAMA 82.01 - O Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN e Serviço Municipal de Assistência Social e à Saúde - SEMAS foram criados pelas Leis nº 753 e 754, de 16 de dezembro de 1991 e entraram em vigor no mês de abril de 1992. Até o momento os mesmos estão sob rígido controle e devido a isso estamos conseguindo manter o saldo positivo.

OBJETIVO:
Continuar dando apoio e efetuando o pagamento da contribuição do Município no seu devido prazo, para assim garantir o funcionamento os Fundos.
METAS PREVISTAS:
Transferir recursos para o Serviço Municipal de Assistência Social e a Saúde - SEMAS, nos próximos quantro anos, garantindo desta forma o seu pleno funcionamento.
RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos financeiros serão próprios do Município.

84 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

PROGRAMA 84.01 - O Município está obrigado, por lei, a contribuir para o PASEP num percentual de 1% sobre a receita.

OBJETIVO:
Continuar a menter em dia o pagamento do percentual devido.
METAS PREVISTAS:
Pagar mensalmente ao Tesouro Nacional o valor devido.
RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos financeiros serão próprios.

16 - TRANSPORTE

PROGRAMA 88.01 - O Município de Peritiba não possui o seu Terminal Rodoviário, para abrigar os passageiros, bem como as empresas de ônibus deixam de sazer suas paradas pela inexistência do mesmo. Como já há boa parte do material adquirido, cabe a execução da referida obra.

OBJETIVO:
Oferecer à população condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros, bem como para a parada de ônibus intermunicipais e inter-estaduais.
METAS PREVISTAS:
Construir prioritariamente o Terminal Rodoviário.
RECURSOS FINANCEIROS:
Serão utilizados recursos próprios e conveniados com o Governo do Estado, através do DETER.

PROGRAMA 88.02 - Uma vez construído o Terminal Rodoviário, torna-se necessária a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários para o seu funcionamento.

OBJETIVO:
Fornecer as condições necessárias para o bom funcionamento do Terminal Rodoviário em todas as suas dependências.
METAS PREVISTAS:
Adquirir os equipamentos e materiais permanentes necessário na estrutura de funcionamento do Terminal Rodoviário.
RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos a serem utilizados serão próprios.

PROGRAMA 88.03 - As estradas municipais, embora em situação geográfica bastante acidentada estão em bom estado, permitindo a trafegabilidade com qualquer tempo.

OBJETIVO:
Fazer com que as estradas municipais continuem sendo mantidas e conservadas.
METAS PREVISTAS:
Continuar executando serviços de patrolamento, encascalhamento, embueiramentos, limpeza de valetas e bueiros, reabertura de alguns trechos, etc.
RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos financeiros para a execução destes serviços serão próprias.

PROGRAMA 88.04 - É sabido que um parque de máquinas com bastante uso exige manutenção permanente, o que é feito em oficinas mecânicas, com um custo elevadíssimo nas peças de reposição e serviços de mão-de-obra.

OBJETIVO:
Dado a grande dificuldade para adquirir caminhões e maquinário, a alternativa que nos resta é procurar fazer a manutenção e conservação das mesmas.
METAS PREVISTAS:
Continuar nos próximos quatro anos, a deixar o parque de máquinas sempre em bom estado de conservação.
RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos financeiros serão próprios.

PROGRAMA 88.05 - O Departamento Municipal de Estradas de Rodagem não possui equipamentos suficientes para a manutenção das estradas vicinais do Município, necessitando de um maior número de veículos, camionetas, caminhões e máquinas, mesmo porque algumas delas deverão ser substituídas.

OBJETIVO:
Adquirir mais equipamentos rodoviários (veículos, camionetas, máquinas e caminhões) para permitir uma melhor conservação das estradas do interior, bem como na abertura e manutenção das vias urbanas.
METAS PREVISTAS:
Adquirir nos próximos quatro anos o equipamento acima descrito para substituir o equipamento velho e aumentar o parque de máquinas.

PROGRAMA 88.06 - Com um parque de máquinas relativamente grande e de muitos anos de uso, os serviços de oficina são uma constante e, que aliados aos altos preços das peças e serviços de mão-de-obra, obrigam a municipalidade a encontrar meios para minimizar as despesas.	OBJETIVO: Minimizar as despesas com manutenção do parque de máquinas, caminhões, veículos, etc. METAS PREVISTAS: Manter uma oficina mecânica para equipamento leve e pesado, juntamente com a contratação de um mecânico. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos serão próprios do Município.
PROGRAMA 88.07 - O Município possui uma garagem municipal muito boa, mas não suficiente - mente grande para abrigar o parque de máquinas, fábrica de lajotas e tubos de concreto bem como a oficina mecânica.	OBJETIVO: Dotar o Município de local suficientemente grande para abranger todas as máquinas, caminhões, veículos e outros equipamentos utilizados na fabricação de lajotas e tubos de concreto. METAS PREVISTAS: Ampliação da Garagem Municipal nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos serão próprios do Município.
PROGRAMA 88.08 - O Município necessita de um volume relativamente grande de artefatos de cimento, como: tubos e lajotas de concreto, para os serviços de bueiros, canalização pluvial nas ruas da cidade e lajotas para a pavimentação dos passeios públicos.	OBJETIVO: Reduzir os custos mediante a fabricação própria utilizando os mesmos servidores do setor rodoviário, somente nos dias chuvosos. METAS PREVISTAS: Aumentar a produção para supria ao máximo as necessidades. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos serão próprios do Município.
PROGRAMA 88.09 - Com a conclusão do asfalto da SC-462m alguns acessos de entrada ou saída tornaram-se um grande perigo para os motoristas.	OBJETIVO: A administração pública tem por objetivo dar segurança a todos os motoristas. METAS PREVISTAS: Construção dos trevos pelo D.E.R. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros serão do Governo do Estado.
PROGRAMA 88.10 - Com a passagem dos ônibus municipais em quase todo o interior do Município, bem como de outras empresas visando oferecer abrigo aos passageiros nas paradas de ônibus, principalmene estudantes, torna-se necessário a construção dos mesmos.	OBJETIVO: Oferecer abrigo a todos os passageiros. METAS PREVISTAS: Construção dos abrigos nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Serão próprios do Município ou de Convênio com o DETER.
PROGRAMA 88.11 - As estradas vicinais e ruas desta cidade necessitam da construção de diversas pontes, bueiros e passadores de gado, para permitir o escoamento da água das chuvas,	OBJETIVO: Melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais que ligam as localidades do interior à sede do Município, principalmente para o escoamento normal da produção agrícola e pecuária. METAS PREVISTAS:

sem danificar as rodovias, bem como evitar a passagem de gado pela estrada.	Construção de pontes, bueiros e passadores de gado. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros serão próprios.
PROGRAMA 88.12 - A inexistência de placas de sinalização oferece uma série de dificuldades, principalmente para motoristas, que vem de outros município.	OBJETIVO: Facilitar a localização. Aquisição e colocação de placas de sinalização. RECURSOS FINANCEIROS: Serão próprios do Município.
PROGRAMA 88.13 - O Departamento Rodoviário Municipal não possui terrenos disponíveis para atender necessidades que venham a surgir.	OBJETIVO: Possuir terrenos à disposição para atender necessidades ou ficar como reserva. METAS PREVISTAS: Aquisição de terrenos para ficarem como reserva, nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros serão próprios.

91 - TRANSPORTE URBANO

PROGRAMA 91.01 - Com o aumento do número de ruas há a necessidade da sua permanente conservação.	OBJETIVO: Fazer com que as ruas sempre estejam bem conservadas. METAS PREVISTAS: Manter o programa de conservação de ruas nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros serão próprios.
PROGRAMA 91.02 - Com o grande número de ruas calçadas há a necessidade de existir o programa de restauração de vias urbanas.	OBJETIVO: Em caso de necessidade, fazer a restauração de vias urbanas. METAS PREVISTAS: Reconstruir ruas que por fatores adversos venham a ser totalmente danificadas. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos serão próprios.
PROGRAMA 91.03 - Existe um grande número de ruas não pavimentadas, que nos dias secos ocasionam muita poeira e em épocas de chuvas ocasionam muito barro, dificuldando o acesso.	OBJETIVO: Dotar a cidade com uma boa infra-estrutura, possibilitando o seupleno desenvolvimento. METAS PREVISTAS: Pavimentar com paralelepípedoss as ruas não calçadas,nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios e de convênios ou outros programas.
PROGRAMA 91.04 - Somente a Rua do Comércio está asfaltada, assim sendo, daria um aspecto melhor se as ruas mais centrais estivessem asfaltadas.	OBJETIVO: Dar um aspecto melhor às ruas da cidade METAS PREVISTAS: Pavimentação asfáltica das principais ruas da cidade. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros serão do Governo do Estado.

PROGRAMA 91.05 - Com o crescimento da cidade nas encostas dos morros, torna-se necessária a contratação e o escoamento das águas.	OBJETIVO: Solucionar o problema com a implantação da canalização das águas pluviais. METAS PREVISTAS: Construir a canalização de águas pluviais de acordo com a necessidade e exigência, nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros serão próprios e de convênios.
PROG AMA 91.06 - O centro da cidade é um dos pontos mais atingidos pelas enchentes, pois o riacho da gruta não consegue dar escoamento suficiente nestas situações, devido aos entulhos que nele são jogados e algumas construções muito próximas ao rio.	OBJETIVO: Fazer o endireitamento do rio, efetuar a impeza e construir muros laterais, sem no entanto, diminuir o seu espaço (curso d água). METAS PREVISTAS: Executar serviços de limpeza, endireitamento e construção de uma galeria de aproximadamente 3.00 x 2.00 metros numa extensão de aproximadamente 300 metros. RECURSOS FINANCEIROS: Serão utilizados recursos próprios, bem como serão pleiteados recursos através de Convênios com os Governos Estadual e Federal.
PROGRAMA 91.07 - Com o asfaltamento da Rua do Comércio (somente faixa da pista de rolamento) criou-se um perigo para os pedestres, principalmente alunos e pessoas idosas. Há também outras ruas sem o respectivo passeio.	OBJETIVO: Dar segurança a todos os pedestres que têm necessidade de circular nestas ruas. METAS PREVISTAS: Construir os passeios públicos em todas as ruas que ainda não o tiverem, nos próximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: O apoio do proprietário beneficiado atavés da contribuição de melhoria.
PROGRAMA 91.08 - Com o asfaltamento da faixa de rolamento da Rua do Comércio, a Rua acabou ficando sem acostamento para o estacionamento de veículos, criando um transtorno para os motoristas.	OBJETIVO: Oferecer local para o estacionamento dos veículos nestas ruas. METAS PREVISTAS: Construção de acostamento na Rua do Comércio. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos serão próprios
PROGRAMA 91.09 - No perímetro urbano do Município existem muitos lotes daldios, causando um mau aspecto para a cidade.	OBJETIVO: Visa dar um bom aspecto para toda a cidade. METAS PREVISTAS: Construção dos muros, principalmennte nos terrenos balpróximos quatro anos. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros serão próprios, contando com o apoio do proprietário através da cobrança da contribuição de melhoria.
PROGRAMA 91.10 - O Município contratou financiamento para pagamentoem 96 meses, junto ao Banco de Desenvolvimento de	OBJETIVO: Manter em dia o pagamento da dívida fundada. METAS PREVISTAS: Amortizar com a devida correção a dívida pública decor-